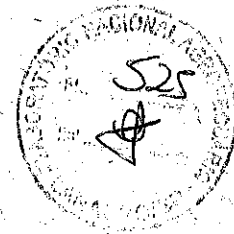




Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP  
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 005/12**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 005/2012, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/SP E A EMPRESA TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo seu coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009 e publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2009, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda., cadastrada no CNPJ. sob o nº 62.874.094/0001-85, situada à Av. Elias Yasbek, nº 2617, no município de Embu, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Sra. WALKÍRIA HASHIMOTO BUENO, ocupante do cargo de diretora administrativa, portadora do CPF nº 274.456.668-34, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 005/12**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, em consonância com a cláusula nona do contrato original.

**Parágrafo único** - Em decorrência da alteração da vigência contratual, a cláusula nona do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

*9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2013, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.*

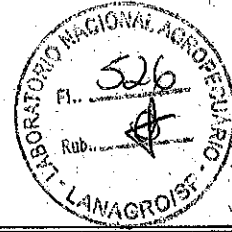
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor mensal do contrato é de R\$ 71.434,19 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 857.210,27 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).

**2.2.** Fica assegurado à Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda, o direito de repactuação dos preços a partir de 01/01/2013, com base no dissídio coletivo da categoria dos Vigilantes, conforme cláusula décima primeira do contrato.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/SP  
Fone: (19) 3252-0155 Fax: (19) 3252-4104



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. Será exigida reforço da Garantia inicialmente apresentada, referente ao acréscimo contratual, como condição prévia para a celebração do Termo Aditivo, a prestação de garantia, específica para cobrir os eventuais riscos do contrato a ser firmado, comprovada por meio de documento próprio, de valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor aditivado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 12 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
WALKÍRIA HASHIMOTO BUENO

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA ANTONIO

\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA